

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.569 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇA-MENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRE-LATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5°, da Lei Municipal N° 774 de 12 de novembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender a despesa abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CATEGORIA ECONÔMICA		VALOR À SUPLEMENTAR
2011	27.812.0009.1.003	4.4.90.51	12	40.000,00

Artigo 2° - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes do Convênio firmado com o Ministério do Esporte, sendo estes contabilizados na receita abaixo discriminada, de acordo com a Portaria N° 248 de 28 de abril de 2003 da STN:

CÓDIGO DA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR
RECEITA		RECURSO	EM R\$
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	12	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal